



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Eirunepé/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Varado Trabalho de Eirunepé, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO que, no período de afastamento do magistrado, a Vara do Trabalho de Eirunepé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-18797/2019,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores David Alves de Mello Júnior e Eleonora de Souza Saunier, que não concordam com a designação de forma remota:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 591/2019/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Eirunepé/AM, no período de 7-1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 047/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2900, de 24 de janeiro de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.9.

Manaus, 27 de janeiro de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno